

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Av. José Pretestato de Santana - Quadra 051, Lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOB DATA PRIVACY LTDA** (nova denominação social de JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.524.355/0001-48, com sede na Av. Min. Marcos Freire, nº 1010, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-000, neste ato através de seu representante legal nos termos do contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em julho de 2024 e já alterado pelo Primeiro Aditivo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem formalizar a alteração da razão social e do endereço da **CONTRATADA**, tendo em vista a mudança de denominação empresarial de *JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI* para **JOB DATA PRIVACY LTDA**, bem como a alteração de seu endereço sede, conforme comprova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ nº 24.524.355/0001-48) emitido pela Receita Federal do Brasil, documento que segue anexo ao presente instrumento, passando a **CONTRATADA** a ser doravante identificada da seguinte forma:

JOB DATA PRIVACY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.524.355/0001-48, com sede na Av. Min. Marcos Freire, nº 1010, Bairro Novo, CEP 53.030-000, Olinda/PE.

1.2 – Fica mantido o mesmo número de inscrição no CNPJ (24.524.355/0001-48), não havendo, portanto, qualquer alteração na personalidade jurídica da

CONTRATADA, tratando-se apenas de atualização de nome empresarial e de endereço.

1.3 – Todas as demais referências ao nome empresarial "*JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI*" e ao endereço anteriormente informado, constantes do Contrato original e do Primeiro Aditivo, passam a ser entendidas como feitas à nova denominação e ao novo endereço ora informados, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, ____ de _____ de 2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE PALMARES

Isabela Coutinho

JOB DATA PRIVACY LTDA

Testemunhas: